***LEI Nº 3984, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.***

Denomina Rua Abel da Cunha de Faria e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Rua Abel da Cunha de Faria, a Rua “11” (onze) localizada no bairro Del Rey, em Formiga/MG.

 **Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

 **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de agosto de 2007.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo